

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS
SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC/MS)
EDITAL Nº 6 – TCE/MS PROCURADOR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Comissão do Concurso torna pública, em razão de inexistência de material compilado e publicado da legislação institucional do TCE/MS, bem como de alguns normativos estaduais, torna publicas as **seguintes alterações** no Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado:

- a) a **inclusão** da alínea “k” no subitem **9.7.2** e a **inclusão** do subitem **9.7.4.2**;
- b) a **retificação** das alíneas “i” e “l” do subitem **9.7.3** e do tópico de **Controle Externo da Administração Pública e Legislação Institucional** dos conhecimentos constantes do subitem **17.2**.

[...]

9 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

[...]

9.7 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

[...]

9.7.2 Material de uso permitido:

[...]

- j) legislação não comentada, não anotada e não comparada, obtida em *sites* oficiais;
- k) material impresso das legislações constantes do tópico de **Controle Externo da Administração Pública e Legislação Institucional** (subitem 17.2 deste edital), a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador, quando da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas.

[...]

9.7.3 Material de uso proibido:

[...]

- i) cópias reprográficas (xerox ou similares), **exceto aquelas mencionadas na alínea “k” do subitem 9.7.2 deste edital**;

[...]

- l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 9.7.1 deste edital), **exceto aquelas mencionadas na alínea “k” do subitem 9.7.2 deste edital**.

[...]

9.7.4.2 Acerca do tópico de Controle Externo da Administração Pública e Legislação Institucional, só será permitido o uso da legislação obtida na forma da alínea “k” do subitem 9.7.2 deste edital. Não será permitido ao candidato utilizar esse material obtido por outros meios.

[...]

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

17.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: [...] 19 Lei Estadual nº 3.877/2010 e suas alterações (PCCR/TCEMS).

[...]

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Presidente da Comissão do Concurso